

CERTIFICADO LOC Nº274/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, CNPJ 00.444.232/0010-20, Licença de Operação em Caráter Corretivo** para as atividades de **ARRAGENS DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA; SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Praça Coronel Nelson Cavalcante, s/nº, Centro, Coordenadas Geográficas Lat. -22°32'09" e Long. -45°21'43", no Município de Wenceslau Braz, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 02204/2018/001/2018.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº018538/2018; Modo de Uso: Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico; Coordenadas Geográficas: Latitude: 22°32'52,12" Longitude: 45°21'43,58".

Processo de Outorga nº 01851/2018; Modo de Uso: Captação em barramento sem regularização; Vazão: 0,76 m³/s; Coordenadas Geográficas: Latitude: 22°33'9,59" Longitude: 45°22'37,69".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO, PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/11/2029.

Varginha, 14 de novembro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas